

Secretaria de  
Estado da  
Educação



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 032/2023

**Data:** 16 de janeiro de 2024

**Horário:** 09h

**Processo n.º:** 2023.0000.604.4636

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para Ampliação e Reforma da Escola Estadual Professor Esmeraldo Monteiro, município de Trindade - GO.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2024, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal n.º 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 1459/2023, de 23.03.2023, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 4.035.626,28 (quatro milhões, trinta e cinco mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte e oito centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 14.12.2023, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 14.12.2023 e no site da Secretaria de Educação [site.educacao.go.gov.br](http://site.educacao.go.gov.br), no dia 14.12.2023. Fizeram-se presentes nesta sessão os técnicos **Leandro Craveiro da Silva, Camilla B. A. Grigoletto, José Luiz Pelosi, José Pereira de Oliveira Júnior, Lisandra Craveiro da Silva**, representantes da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 3.11 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Praxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96; 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82; 5- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19; 6- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99; 7- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03; 8- Zoom Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.772.801/0001-43; 9- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23; 10- FG Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 11- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que as empresas: **1- GCR Construtora Ltda, CNPJ: 46.221.762/0001-19; 2- FG Cruz, CNPJ: 23.811.887/0001-01 e 3- MM Engenharia e Mineração Ltda, CNPJ: 27.579.257/0001-04**, por não apresentarem Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente ao item "Substação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do Edital; **4- BLK Construtora Ltda, CNPJ: 40.442.819/0001-23**, por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente ao item "Substação" conforme exigido nas Parcelas de Maior Relevância, como também por não comprovar possuir em seu quadro permanente o profissional engenheiro eletricista, feriu os itens 5.5.2, 5.5.3 e Anexo I do Edital; **5- Katia Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 44.212.368/0001-99 e 6- Zoom Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 50.772.801/0001-43**, ambas por não apresentarem Atestados de Capacidade Técnica em nome do licitante - CAT Operacional, referente aos itens exigidos nas Parcelas de Maior Relevância, feriram o item 5.5.3 e Anexo I do Edital e **7- Souza Miranda Construções Ltda, CNPJ: 08.887.405/0001-03**, por apresentar a Certidão de distribuição de

ações de falência e recuperação judicial vencida em 30.12.20223, feriu o item 5.4.1 do Edital, restaram **INABILITADAS** e terão 30 (trinta) dias para recolherem os envelopes das propostas, caso contrário os mesmos serão descartados. Restaram **HABILITADAS** as empresas: **1- Lars Locações e Engenharia Ltda, CNPJ: 18.504.013/0001-63; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10; 3- Praxis Construtora, Obras e Serviços Ltda, CNPJ: 41.493.677/0001-96 e 4- Tríady Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 03.678.241/0001-82**, por apresentarem a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeiro e Qualificação Técnica em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Ato contínuo, esta comissão esclarece que os envelopes de propostas foram acondicionados em um único invólucro o qual foi rubricado no lacre pela Comissão, e ficará em poder da Comissão até o término do período recursal. Encerrada esta fase, a Comissão com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal n.º 8.666/93, reitera que ficam desde já intimadas todas as empresas participantes, para caso queiram RECORRER, nos termos da mesma Lei, desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento. Nada mais havendo a relatar, a Comissão Permanente de Licitação, encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata que vai assinada pela Presidente, Técnicos da Superintendência de Infraestrutura e membros da Comissão.

#### **Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:**

**Alessandra Batista Lago**  
Presidente

**Elma Maria de Jesus Moreira**  
Vice-Presidente

**Talitha Alves Carvalho**  
Membro

**Ana Karolyne Fernandes Peixoto**  
Membro

**Pedro Vitor Damasceno Queiroz**  
Membro Suplente

**Rosemere Luz Pereira**  
Membro Suplente

#### **Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:**

**Leandro Craveiro da Silva**  
Engenheiro Eletricista

**Camilla B. A. Grigoletto**  
Engenheira Civil

**José Luiz Pelosi**  
Engenheiro Civil

**José Pereira de Oliveira Júnior**  
Engenheiro Eletricista

**Lisandra Craveiro da Silva**  
Engenheira Eletricista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 23/01/2024, às 16:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 24/01/2024, às 09:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Pregoeiro (a)**, em 25/01/2024, às 10:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **55743116** e o código CRC **214AB1BE**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO  
QUINTA AVENIDA, Qd. 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP  
74.643-030.



Referência: Processo nº 202300006044636



SEI 55743116